

Proc. Administrativo 2.903/2025

De: Patrícia A. - SEFAZ-CL-COMP

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 05/05/2025 às 13:47:33

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SEFAZ

REQ. 864/2025- LAVAGEM OROCH PLACA JVC 3I70 - RAFAEL PANCOTTE

Número da Requisição*:

864/2025

Resumo do Objeto*:

SERVIÇO DE LAVAGEM PARA VEICULO DA SEC. DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA - FISCALIZAÇÃO - VEICULO OROCH PLACA JCV 3I70
CHAMAMENTO PUBLICO 24/2024 - CONTRATO 55/2024 - ESTIMATIVA DE USO DE 6 MESES .

Número da Reserva de Recurso*:

3454

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

300,00

Requisições vinculadas à demanda*:

00

—
Patrícia Austria

Assessor Administrativo

Setor de Compras

Anexos:

CNPJ.pdf

Contrato_55_2024_CH_24_2024_lavagem.pdf

Req_864_2025(1).pdf

Req_864_2025.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.873.488/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2019
NOME EMPRESARIAL 33.873.488 RAFAEL PANCOTTE DA SILVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EMILIO DE MOARES	NÚMERO 621	COMPLEMENTO *****
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO MISSOES	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRADO_ODAIR@HOTAMIL.COM	TELEFONE (54) 9154-9118	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2025** às **13:29:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





Item	Cód.	Descrição	V. Unit. Ref. (R\$)
01	50522	Serviço de lavagem de veículos leves, externa e interna, com fornecimento de material e mão obra, tudo conforme termo de referência em anexo.	50,00
02	50523	Serviço de lavagem de veículos do tipo ambulância/van, externa e interna, com fornecimento de material e mão de obra, tudo conforme termo de referência em anexo.	120,00



e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

4.7. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

4.8 – Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

4.9 – A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

As despesas decorrentes do presente Edital correrão pela dotação orçamentária da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

I – responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;

II - Cumprir as obrigações constantes neste contrato, no edital de *Pregão Eletrônico de nº 24/2024*, e sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade;

III – Proceder com a entrega em conformidade com o edital de licitação a que este contrato encontra-se vinculado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. O Contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

I - promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;

II - fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

7.2. O servidor indicado na cláusula primeira, item 1.2, neste ato resta nomeado como fiscal do contrato, sem prejuízo de sua substituição, a critério da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. Todos os serviços a serem prestados, constantes neste contrato, serão fiscalizados pelo Município, por meio de servidor público designado, doravante denominado Fiscalização, que terá autoridade para





11.6. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contato, as quais permanecerão íntegras.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Soledade, RS, 22 de abril de 2024.

Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C54-B2F3-A7C4-EE93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 25/04/2024 09:07:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2C54-B2F3-A7C4-EE93>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87C5-EB92-31A4-35C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL PANCOTTE DA SILVEIRA (CNPJ 33.873.488/0001-10) em 05/07/2024 08:53:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/87C5-EB92-31A4-35C8>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 864/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	10	4079	339039190000

Objeto: SERVIÇO DE LAVAGEM PARA VEICULO DA SEC. DE FINANÇAS E TRANSPARENCIA - FISCALIZAÇÃO - VEICULO OROCH PLACA JCV 3I70 - CHAMAMENTO PUBLICO 24/2024 - CONTRATO 55/2024 - ESTIMATIVA DE USO DE 6 MESES .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	50522	Serviço de lavagem de veículos leves, externa e interna, com fornecimento de material e mão obra, tudo conforme termo de referência em anexo.	und	6,0000	50,00	300,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 300,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 05/05/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Patricia Austria

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 864/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	10	4079	339039190000

Objeto: SERVIÇO DE LAVAGEM PARA VEICULO DA SEC. DE FINANÇAS E TRANSPARENCIA - FISCALIZAÇÃO - VEICULO OROCH PLACA JCV 3I70 - CHAMAMENTO PUBLICO 24/2024 - CONTRATO 55/2024 - ESTIMATIVA DE USO DE 6 MESES .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	50522	Serviço de lavagem de veículos leves, externa e interna, com fornecimento de material e mão obra, tudo conforme termo de referência em anexo.	und	6,0000	50,00	300,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 300,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 05/05/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Patricia Austria

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDBA-D5D3-F386-E9E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRÍCIA AUSTRIA (CPF 011.XXX.XXX-60) em 05/05/2025 13:49:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALESKA M TELOECKEN (CPF 017.XXX.XXX-66) em 28/05/2025 09:01:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/EDBA-D5D3-F386-E9E8>